



Pub. no D.O.E. nº 9196
Em: 1º/07/16 pág. 63

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 011/2016 CSDP, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 016/2013-CSDP, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.439, de 23 de maio de 2013, página 47, que autorizou o Defensor Público ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO a exercer a função de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior